



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

INDICAÇÃO Nº. 02/26/CM DATA: 26/03/2026 ATA Nº 06/26/CM

AUTOR: ANDRE AGNINI BORGES DA SILVA - PP

Encaminha-se ao  
Sr. Prefeito Municipal

em 07/04/2026

Presidente

AO PODER EXECUTIVO,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar:

### INDICAÇÃO

Ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, seja realizado estudo técnico visando à implantação de medidas de redução de velocidade na Rua Domingos Lunardi, nas proximidades do Banco do Brasil.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda de munícipes e usuários da via, tendo em vista que o referido trecho apresenta acentuada declividade (morro abaixo), o que contribui para o aumento da velocidade dos veículos.

Destaca-se, ainda, que no local há intensa circulação de pedestres, em razão da proximidade com a praça central, bem como a existência de estabelecimento comercial com entrada e saída frequente de veículos, o que compromete a visibilidade e eleva o risco de acidentes.

Diante desse cenário, sugere-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, avalie a viabilidade de implantação de dispositivos de moderação de tráfego, tais como:

- faixa elevada para travessia de pedestres;
- instalação de tachões;
- ou outras medidas que entender adequadas, conforme estudo técnico.

A adoção de tais providências visa garantir maior segurança, tanto para pedestres quanto para condutores que utilizam a via.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES  
VARELA, aos 26 de março de 2026.

*Andre Agnini Borges da Silva*  
**ANDRE AGNINI BORGES DA SILVA**

Vereador PP

Encaminha-se ao  
Sr. Prefeito Municipal  
em 03/04/2026  
Presidente

**INDICAÇÃO**

Às Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, seja realizado estudo técnico visando à implantação de medidas de redução de velocidade na Rua Domingos L. Brandi, nas proximidades do Banco do Brasil.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda de municípios e usuários da via, tendo em vista que o referido trecho apresenta características de declividade (muito acentuada), o que contribui para o aumento da velocidade dos veículos. Destaca-se, ainda, que no local há intensa circulação de pedestres, em razão da proximidade com a praça central, além como a existência de estabelecimento comercial com entrada e saída frequente de veículos, o que compromete a visibilidade e eleva o risco de acidentes.

Diante desse cenário, sugere-se que o Poder Executivo, por meio do setor competente, avalie a viabilidade de implantação de dispositivos de moderação de tráfego, tais como:

- faixa elevada para travessia de pedestres;
- instalação de lombas;
- ou outras medidas que entender adequadas, conforme estudo técnico.

A adoção de tais providências visa garantir maior segurança, tanto para pedestres quanto para condutores que utilizam a via.